

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de novembro de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Waldo Edwin Pérez Leskovar.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a subcontratação de terceiro; e **(ii)** a contratação entre partes relacionadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, deliberou aprovar:
 - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii)** A subcontratação da empresa Scot Keyner Pereira Rodrigues dos Santos pela contratada Neopav Engenharia Pavimentação e Infraestrutura Ltda. no âmbito do contrato n.º. 4600060908, para execução dos serviços de supressão arbórea nos Lotes I, II e III da SP 270; e
 - (iii)** A contratação com a empresa SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. ("SAMM") para uso, pela SAMM, da faixa de domínio por rede de fibra óptica, longitudinal e transversal entre o km 72+945 e o km 73+161 da Rodovia Castelo Branco - SP280, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 18 de novembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e

Waldo Edwin Pérez Leskovar, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Waldo Edwin Pérez Leskovar
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil